

## **Ata nº:150 de 02/04/2009 – Conselho Deliberativo do Canoasprev**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua XV de janeiro nº 231, 4º andar, sala 408, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, Carlos Alberto Ribeiro Cure, Éderson Frey Greff, José Hermeto Gadea Lagranha, Rejane Fatturi Duarte, Mercedes Lucia Carbonera e Nelma Teresinha Rodrigues Daniel . Suplentes, Cesar Natal Cemin, Rosane Fátima Arneke Haubold, Luiz Roberto Jacoby e Jacqueline Amorin Remião. Presente também Paulo Roberto dos Santos, Presidente Executivo do Canoasprev e o Servidor Municipal de Canoas Ademir Jorge. Declarada aberta à reunião pelo Sr. Hermeto, presidente do Conselho, foi procedida à leitura da ata nº. 149 e sua respectiva aprovação. Após este momento o Sr. Éderson apresenta seu parecer sobre o processo C0292/2009 referente ao Plano Plurianual, após ler seu parecer e com a ajuda do Sr. Paulo foram esclarecidas dúvidas do Conselho, e o relator vota pela aprovação do plano plurianual apresentado e deixa a cargo da Diretoria Executiva os ajustes legais, o Conselho segue o voto do relator e o processo é encaminhado para a Diretoria Executiva. Em seguida o Sr. Paulo comenta sua visita ao IPASEM em Novo Hamburgo e convida os Conselheiros para o Seminário da AGIP que acontecerá em Bento Gonçalves. Com a palavra o Sr. Ademir expõe ao conselho a vontade do Prefeito Municipal de Canoas em nomear para o cargo de Presidente Executivo do Canoasprev um servidor do município, e indicar para o cargo da Diretoria Administrativa uma pessoa como Cargo de confiança, sendo assim, explica ao conselho que será necessário mudar a lei do Canoasprev, o Conselho informado da situação vai aguardar decisão do Prefeito Municipal. Sem mais fica marcada a próxima reunião para o dia dezesseis de abril de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim Carla Pagliarini lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Em tempo fica o registro de que o Conselho esta aguardando o agendamento do Sr. Prefeito para a reunião com o Conselho para tratar de assuntos inerentes ao Instituto conforme ofício encaminhado em dezembro do ano de dois mil e oito.